



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – SC 3433/23

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de hospedagem com café da manhã incluso. para participação de gestores na Assembleia Geral ordinária da Associação da Frente Paulista dos Dirigentes Públicos Municipais da Assistência Social – Coegemas/RJ do ano 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. A aquisição se faz necessária devido à importância da Secretária e da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social e Cidadania participarem da Assembleia Geral ordinária da Associação da Frente Paulista dos Dirigentes Públicos Municipais da Assistência Social – Coegemas/RJ do ano 2023 que tem como objetivo proporcionar o fortalecimento dos gestores municipais nos temas referentes às ações desenvolvidas no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), programas e serviços, co-financiamentos Estadual e Federal.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERV	HOSPEDAGEM HOTELARIA NACIONAL Hospedagem no Hotel: Ibis Rj Porto Atlantico Categoria: 03 estrelas Check-in: 29/08/2023 Check-out: 02/09/2023 Cidade: Rio de Janeiro/RJ Região: Santo Cristo Tipo: Duplo - Quarto Padrão Com 2 Camas De Solteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

			Regime: Café Da Manhã Quantidade de quartos: 01
--	--	--	--

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O serviço será realizado mediante liberação da Autorização de Fornecimento.

4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. O serviço deverá ser realizado imediatamente após o recebimento de Ordem de Serviço expedida pela Secretaria requisitante.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a realização do serviço.

7. FISCAL DA ENTREGA

7.1. Fica designada como Fiscal da entrega a servidora **Carmen Silvia Landim Ferreira** – matrícula 14.323 e como suplente o servidor **Jean Gleidson Alcântara de Sousa** – matrícula 24.744, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

7.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

7.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

7.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

7.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.:	Ass.: